

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CURSO DE MINERAÇÃO NAS ESCOLAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO ESTADO DO		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	18/03/2025 14:39:21	Data da assinatura:	18/03/2025 14:45:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/03/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CURSO DE MINERAÇÃO NAS ESCOLAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO ESTADO DO CEARÁ, EM VISTA DA IMPLEMENTAÇÃO DA USINA DE ITATIARA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Esta proposição dispõe sobre a inclusão do curso de mineração nas escolas de ensino profissionalizante do estado do Ceará, em vista da implementação da usina de Itatiara no município de Santa Quitéria.

Art. 2º A inclusão do curso de mineração deverá observar as seguintes diretrizes:

I - O curso deve ser estruturado com base em diretrizes curriculares que garantam a qualidade da formação, com conteúdos teóricos e práticos que atendam às demandas do mercado;

II - O Poder Executivo poderá buscar parcerias com instituições de ensino, empresas do setor mineral e órgãos governamentais para o desenvolvimento do currículo e a oferta de estágios supervisionados;

III - O governo poderá destinar recursos para a adequação da infraestrutura das escolas que ofertarão o curso, garantindo laboratórios e equipamentos adequados para a formação prática dos alunos;

Art. 3º O Poder Executivo realizará campanhas de divulgação sobre a importância do curso de mineração e as oportunidades que ele pode proporcionar, visando estimular a adesão dos jovens e adultos.

Art. 4º Fica estabelecido que a oferta do curso de mineração será avaliada anualmente, visando a constante melhoria e adequação ao mercado de trabalho e às necessidades da região.

Art. 5º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA:

A mineração é uma atividade econômica de grande relevância para o desenvolvimento do estado do Ceará, especialmente com a iminente implementação da usina de Itatiara no município de Santa Quitéria. A criação de um curso de mineração nas escolas de ensino profissionalizante é uma iniciativa que visa não apenas atender à demanda imediata por mão de obra qualificada, mas também contribuir para a formação de uma base sólida de profissionais que possam atuar de forma responsável e sustentável na indústria.

A formação profissional na área de mineração é crucial para o desenvolvimento econômico regional, pois permitirá que os jovens adquiram as competências necessárias para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Com a implementação da usina, haverá um aumento significativo na demanda por trabalhadores qualificados, e a criação do curso garantirá que a população local tenha acesso a essas oportunidades, evitando a necessidade de importação de mão de obra de outras regiões.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is fluid and cursive, with the first letter of each name being capitalized and prominent.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)